

**RESOLUÇÃO Nº 022/2025 – CPJ
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

(DOWNLOAD DO DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

Altera dispositivos do Regulamento do Concurso Público para cargos efetivos dos serviços auxiliares do Ministério Público de Sergipe ([Resolução nº 015/2025 – CPJ](#)) e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 36, da [Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990](#); e

Considerando o disposto no art. 2º, § 2º, da [Lei Estadual nº 6.450, de 16 de julho de 2008](#), que estabelece que os Concursos Públicos para os cargos efetivos dos serviços auxiliares do Ministério Público de Sergipe devem ser regulamentados por Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça;

Considerando a transformação de cargos provimento efetivo na estrutura do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe, materializada pela [Lei Estadual nº 9.595, de 15 de janeiro de 2025](#);

Considerando o teor da [Resolução nº 015/2025 – CPJ](#), de 26 de junho de 2025, que aprovou o Regulamento do IV Concurso Público para cargos efetivos dos serviços auxiliares do Ministério Público de Sergipe;

Considerando a necessidade de ajustes pontuais no Regulamento do IV Concurso Público para cargos efetivos dos serviços auxiliares do Ministério Público de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados o inciso II do *caput* e o inciso II do §1º do art. 2; o §6º do art. 12; o inciso I do *caput* do art. 16, e o art. 19, do Regulamento do IV Concurso Público para cargos efetivos dos serviços auxiliares do Ministério Público de Sergipe ([Resolução nº 015/2025 – CPJ](#)), que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

II – ter escolaridade exigida para o provimento do cargo ao qual pretende concorrer, nos termos deste Regulamento e do Edital de Abertura de Inscrições;

§1º (...)

I – (...)

II – para a carreira de Analista do Ministério Público, diploma de ensino superior, observando-se:

a) para a carreira de Analista do Ministério Público – Medicina – Clínica Geral e Perícia: diploma de ensino superior e título de especialista ou residência em Clínica Médica, além do registro no órgão de classe;

b) para a carreira de Analista do Ministério Público – Medicina – Psiquiatria e Perícia: diploma de ensino superior e títulos de especialista ou residência em Psiquiatria e Perícia Médica, além do registro no órgão de classe.

Art. 12. (...)

§ 6º. De eventual decisão denegatória proferida nos termos dos parágrafos 2º e 5º deste artigo, caberá recurso administrativo à própria Instituição, e o resultado da apreciação deverá ser submetido à Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar do MPSE, que, em decisão irrecorrível, poderá referendar ou alterar a solução proposta pela Instituição contratada.

Art. 16. (...)

I – somente **Prova Objetiva**, para os seguintes cargos: Analista do Ministério Público – **Tecnologia da Informação**: Banco de Dados; Analista do Ministério Público – **Tecnologia da Informação**: Desenvolvimento; **Analista do Ministério Público – Tecnologia da Informação: Infraestrutura**; Analista do Ministério Público – **Tecnologia da Informação**: Segurança da Informação e Proteção de Dados; Analista do Ministério Público – Medicina: Clínica Geral e Perícia; Analista do Ministério Público – Medicina: Psiquiatria e Perícia; Analista do Ministério Público – **Ciências Contábeis**; Analista do Ministério Público – Estatística; Analista do Ministério Público – Pedagogia; Analista do Ministério Público – Psicologia; Técnico do Ministério Público – Manutenção e Suporte de Equipamentos e Softwares.

II - (...)

Art. 19. Para efeitos de classificação final no concurso, somente serão considerados **aprovados** os candidatos classificados nos limites fixados no quadro abaixo, respeitados os empates na última posição de classificação:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Cargos	Candidatos inscritos na vagas de ampla concorrência	Candidatos admitidos no sistema de reserva de vaga para pessoas negras	Candidatos admitidos no sistema de reserva de vaga para pessoas com deficiência
Analista de Ministério Público – Tecnologia da Informação: Banco de Dados	Habilitados na Prova Objetiva (nota igual ou superior a 7,0) e classificados até a 20ª posição.	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva
Analista de Ministério Público – Tecnologia da Informação: Desenvolvimento	Habilitados na Prova Objetiva (nota igual ou superior a 7,0) e classificados até a 100ª posição	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva
Analista do Ministério Público – Tecnologia da Informação: Infraestrutura	Habilitados na Prova Objetiva (nota igual ou superior a 7,0) e classificados até a 20ª posição	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva
Analista de Ministério Público – Tecnologia da Informação: Segurança da Informação e Proteção de Dados	Habilitados na Prova Objetiva (nota igual ou superior a 7,0) e classificados até a 20ª posição	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva
Analista de Ministério Público – Medicina: Clínica Geral e Perícia	Habilitados na Prova Objetiva (nota igual ou superior a 7,0) e classificados até a 20ª posição	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Cargos	Candidatos inscritos na vagas de ampla concorrência	Candidatos admitidos no sistema de reserva de vaga para pessoas negras	Candidatos admitidos no sistema de reserva de vaga para pessoas com deficiência
Analista de Ministério Público – Medicina: Psiquiatria e Perícia	Habilitados na Prova Objetiva (nota igual ou superior a 7,0) e classificados até a 20ª posição	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva
Analista de Ministério Público – Ciências Contábeis	Habilitados na Prova Objetiva (nota igual ou superior a 7,0) e classificados até a 20ª posição	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva
Analista de Ministério Público – Estatística	Habilitados na Prova Objetiva (nota igual ou superior a 7,0) e classificados até a 20ª posição	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva
Analista de Ministério Público – Pedagogia	Habilitados na Prova Objetiva (nota igual ou superior a 7,0) e classificados até a 20ª posição	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva
Analista de Ministério Público – Psicologia	Habilitados na Prova Objetiva (nota igual ou superior a 7,0) e classificados até a 40ª posição	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva
Técnico de Ministério Público – Manutenção e Suporte de Equipamentos e Softwares	Habilitados na Prova Objetiva (nota igual ou superior a 7,0) e classificados até a 100ª posição	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva	Todos os habilitados (nota igual ou superior a 7,0) na Prova Objetiva

Cargos	Candidatos inscritos na vagas de ampla concorrência	Candidatos admitidos no sistema de reserva de vaga para pessoas negras	Candidatos admitidos no sistema de reserva de vaga para pessoas com deficiência
Técnico do Ministério Público – Área Administrativa	Habilitados nas Provas Objetiva (nota igual ou superior a 7,0 e classificados até a 300ª posição) e Discursiva (nota mínima 6,0), desde que classificados até a 200ª posição, considerando-se a média aritmética simples resultante das respectivas pontuações.	Todos os habilitados na Prova Objetiva (nota igual ou superior a 7,0) e Discursiva (nota mínima 6,0)	Todos os habilitados na Prova Objetiva (nota igual ou superior a 7,0) e Discursiva (nota mínima 6,0)

”

Art. 2º Fica alterado e renumerado o parágrafo único para §2º do art. 22, do Regulamento do IV Concurso Público para cargos efetivos dos serviços auxiliares do Ministério Público de Sergipe ([Resolução nº 015/2025 – CPJ](#)), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 22.** (...)

§2º Caberá à Comissão do Concurso julgar os recursos contra as decisões proferidas pela Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar na hipótese do inciso II do §1º deste artigo, sendo de caráter terminativo as decisões proferidas nas hipóteses previstas no inciso I do §1º deste artigo.”

Art. 3º Fica alterado o §3º do art. 25, do Regulamento do IV Concurso Público para cargos efetivos dos serviços auxiliares do Ministério Público de Sergipe ([Resolução nº 015/2025 – CPJ](#)), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 25.** (...)

§ 3º Os candidatos habilitados no concurso que, quando da realização da inscrição, tiverem se autodeclarado negros (preto ou pardo), serão convocados para confirmar tal opção perante Comissão de Heteroidentificação instituída pela Instituição contratada como Banca Examinadora, em sessão presencial e aberta ao público, podendo a comissão entrevistá-los, inclusive com registro audiovisual.”

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a [Resolução nº 015/2025 – CPJ, de 26 de junho de 2025](#), consolidada com todas as alterações promovidas por esta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Edifício “Governador Luiz Garcia”, em Aracaju, 04 de setembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA:

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Josenias França do Nascimento

Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana

Paulo Lima de Santana

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Luiz Alberto Moura Araújo

Deijaniro Jonas Filho

Eduardo Lima de Matos